



Processo nº 6826/2024
Contrato nº 079/2026
ARP- 053/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 079/2026

**TERMO ADITIVO 01 DE RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 90004/2025 - GABINETE DE ESTRATÉGIA
GOVERNAMENTAL – PROCESSO 6826/2024**

O Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, por meio do GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa AUTO CENTER VINCOL LTDA, CNPJ 21.934.439/0001-61, localizada na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 1200, bairro Vila Mury, Volta Redonda - RJ, Cep: 27.275-600 Telefone: (24) 99904-0473 E-mail: licitacao@vincolpneus.com.br resultantes do **Pregão Presencial n.º 90004/2025**, Item 01 e 02, cujo objeto é o **Registro de Preços 004/2025**, para **Contratação de empresa especializada em manutenção de veículos**, conforme Decreto Municipal nº 18.256 de 15 de fevereiro de 2024, com aplicação subsidiária da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I – Termo de Referência do Edital**. As especificações constantes do Processo n.º **90004/2025**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram este **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO** à Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto **Renovação de prazo e SALDO REMANESCENTE** da Ata de Registro de Preços 053/2025 (fls. 1386/1393) visando a **Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Veículos**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Presencial Nº **90004/2025** e seus anexos, constante do processo administrativo Nº **6826/2024** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANTIDADE CONTRATADA	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
-------	-----------------------	------	---------------	----------------	-------------

M3 mil



Processo nº 6826/2024
Contrato nº 079/2026
ARP- 053/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

01	85	Serviço(Homem/hora)	Mão de obra de veículo leves - preventivo corretiva e periódico serviço de lubrificação serviço de elétrica serviço de motor, serviço de caixa de marcha serviço de suspensão serviço de mecânica e geral de acordo com tabela oficial de tempo para serviços automotivos.	R\$17,90	R\$1.521,50
02	1987	Serviço(Homem/hora)	Mão de obra de veículo pesados preventiva,corretiva periódica: serviço lubrificação, serviço elétrica, serviço de motor serviço de caixa marcha, serviço suspensão, serviço mecânica em geral acordo com a tabela oficial de tempo para serviços automotivos.	R\$19,90	R\$39.541,30
Total: R\$ 41.062,80					

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo Nº 01 prorroga o prazo da Ata de Registro de Preços 053/2025 por 12 (doze) meses, com início em 25/02/2026 e término em 25/02/2027.

MB/nila



Processo nº 6826/2024
Contrato nº 079/2026
ARP- 053/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de Declaração de Anuência da empresa, (fl.1434), exarada no processo **PA-6826/2024** e encontra amparo legal no Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, para que surtam um só efeito.

Volta Redonda, 24 de fevereiro de 2026.

CARLOS MACEDO

DA

COSTA:65417356700

Assinado de forma digital por
CARLOS MACEDO DA
COSTA:65417356700
Dados: 2026.03.04 10:22:30
-03'00'

**CARLOS MACEDO DA COSTA
MUNICÍPIO**

Mario Brum de Avila

**MARIO BRUM DE AVILA
FORNECEDOR**

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

2)

CPF: